



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº192, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais
contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018,
nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº
23065.002105/2019-62, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 72/2019 PROGEP, de 22/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a
MARIA DE FATIMA LUZ CORREIA, ocupante do cargo de Auxiliar de
Enfermagem, matrícula SIAPE nº2174484, a partir de **01/01/2019**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 27

EM: 11/02/19